

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 67

Em 24/03/2011 /14:05

Patrícia egomes

INDICAÇÃO N.º 67 /2011

Excelentíssimo Senhor
Fernando Sampaio de Castro
DD. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Mariana

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Interino a seguinte Indicação: **Disponibilização de vale transportes para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) que necessitam de tratamentos de saúde residentes nos distritos, sub-distritos e localidades de acordo com a resolução 39 de 09/12/2010 do Conselho Nacional de Assistência Social.**

Mariana, 24 de Março de 2011.

Justificativa: Muitos Pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) necessitam de vale transporte para dar continuidade em seus tratamentos (Fisioterapia, odontologia, especialidades médicas etc) porém devido a distancia dos distritos, sub distritos e localidades muitos abandonam seus tratamentos.

Saudações Legislativas.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Juliano Vasconcelos Gonçalves
Vereador PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 28/03/2011

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário